

LEI Nº 337/2015

De 23 de julho de 2015.

Dá a denominação de “LEBERATO DA SILVA” à Rua inominada no Bairro Santa Maria.

**A Prefeita Municipal de Pastos Bons, Esta do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dá a denominação de “Liberato da Silva” à Rua inominada no Bairro Santa Maria, que nasce na Rua Alonso Felix Poncion e limita-se com a Rua Santa Maria.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pastos Bons - MA, aos vinte e três dias do mês de julho de 2015.



**IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR**  
Prefeita Municipal